



**PARECER**

**Parecer n.º 25**, de 2023

**Referência: Projeto de Lei n.º 32**, de 2023

**Data de ingresso:** 09-10-2023.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Relator:** Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB **Parecer:** Pela tramitação

**EMENTA:** Altera a redação do caput do artigo 33 e do parágrafo único dos artigos 36,38 e 41, todos da Lei Municipal n.º 3.800 de 03 de maio de 2023, que “Dispõe sobre a Política Pública da Assistência Social do Município de Lavras do Sul e dá outras Providências”.

**Relatório:**

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 16 de outubro, e, ingressado nesta Comissão em 23 de outubro. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

**Aspectos Técnicos:**

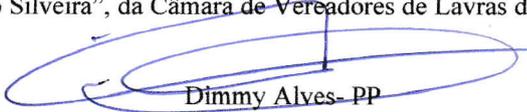
O Projeto de Lei em comento veio acompanhado da exposição de motivos, justificativa e apresentou regramento pertinente, porém houve a necessidade de complementação de documentação quanto a modificação pretendida, que foi enviada em 1º de novembro de 2023.

**Conclusão:**

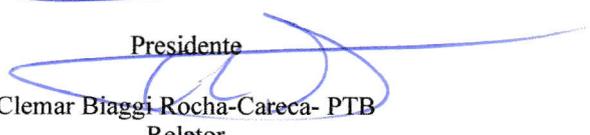
Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento entendeu que o Projeto de Lei é de interesse local e está em conformidade com os preceitos legais inerentes à espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, porém constatamos a necessidade de **EMENDA REDACIONAL**, na EMENTA do Projeto, que passa ter a seguinte redação: **Altera a redação no caput do Art. 33 e os parágrafos únicos dos Arts. 36, 38 e 41, todos da Lei Municipal n.º 3.800, de 03 de maio de 2023, que “Dispõe sobre a Política Pública da Assistência Social do Município de Lavras do Sul e dá outras providências”.** (NR)

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 13 de novembro de 2023.

  
Dimmy Alves- PP

Presidente

  
Clemar Biaggi Rocha-Careca- PTB

Relator

  
Adilson Seixas- PDT

Revisor